COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO
DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 1ª, 2ª E DA 3ª SÉRIE
E DE COTAS DE SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 1ª, 2ª E DA 3ª SÉRIE DO

ALLU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 60.572.029/0001-70

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 1ª SÉRIE: BR0OTJCTF007
CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 2ª SÉRIE: BR0OTJCTF015
CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 3ª SÉRIE: BR0OTJCTF023
CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 1ª SÉRIE: BR0OTJCTF031
CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 2ª SÉRIE: BR0OTJCTF049
CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 3ª SÉRIE: BR0OTJCTF056
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 1ª SÉRIE: 6113625SN1
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 2ª SÉRIE: 6113625SN2
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 3ª SÉRIE: 6113625SN3
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 1ª SÉRIE: 6113625MZ1
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 1ª SÉRIE: 6113625MZ2
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 1ª SÉRIE: 6113625MZ3
REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 2ª SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1274, EM 12 DE AGOSTO DE 2025*
REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA 3ª SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1275, EM 12 DE AGOSTO DE 2025*
REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 1ª SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1276, EM 12 DE AGOSTO DE 2025*
REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 2ª SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1277, EM 12 DE AGOSTO DE 2025*
REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 3ª SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1278, EM 12 DE AGOSTO DE 2025*
***concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160**
CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: AGRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – RECEBÍVEIS COMERCIAIS

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a classe única do **ALLU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 60.572.029/0001-70 ("**Classe**" e "**Fundo**", respectivamente), a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.407-003 inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 21.369, de 20 de outubro de 2023, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administradora**"), a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.407-003 , inscrito no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 17.249, de 11 de julho de 2019 ("**Gestora**" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, "**Ofertantes**"), e a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., acima qualificada, na qualidade de nova instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), no âmbito da distribuição pública, de, inicialmente, 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) cotas da subclasse sênior da 1ª série ("**Cotas Subclasse Seniores da 1ª Série**"), cotas da subclasse sênior da 2ª série ("**Cotas Subclasse Seniores da 2ª Série**"), cotas da subclasse sênior da 3ª série ("**Cotas Subclasse Seniores da 3ª Série**"), cotas da subclasse subordinada mezanino da 1ª série ("**Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino da 1ª Série**"), cotas da subclasse subordinada mezanino da 2ª série ("**Cotas Subordinadas Mezanino da 2ª Série**") e cotas da subclasse subordinada mezanino da 3ª série ("**Cotas Subordinadas Mezanino da 3ª Série**", em conjunto com as Cotas Subclasse Seniores da 1ª Série, Cotas Subclasse Seniores da 2ª Série, Cotas Subclasse Seniores da 3ª Série, Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino 1ª Série e as Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino 2ª Série, as "**Cotas**"), em Sistema de Vasos Comunicantes, (conforme definido no Prospecto Definitivo), todas nominativas e escriturais, sem considerar o Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo), da 1ª (primeira) emissão da Classe, com valor unitário de R$1.000,00 (mil reais) ("**Preço de Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), comunicar a modificação da Oferta, na forma do art. 67, § 2º e 8º, da Resolução CVM 160, em virtude **(i)** da substituição da **REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-00, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86, da qualidade de coordenador líder da Oferta e de escriturador das Cotas, pela Administradora, que assumirá tais funções; e **(ii)** da alteração do "Cronograma Indicativo da Oferta", previsto na seção "5. Cronograma" do Prospecto para refletir a Modificação da Oferta, a abertura do Período de Desistência da Modificação da Oferta, bem como a inclusão da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado e da data da nova disponibilização do Prospecto Definitivo ("**Modificação da Oferta**").

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas de Subclasse Sênior da 1ª, 2ª e da 3ª Série e de Cotas de Subclasse Subordinada Mezanino da 1ª, 2ª e da 3ª Série de Emissão do Allu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Recebíveis Comerciais Responsabilidade Limitada*" ("**Prospecto Definitivo**" ou "**Prospecto**").

I. NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em virtude da Modificação da Oferta, o Cronograma foi modificado, de forma que o novo Cronograma da Oferta enocntra-se abaixo reproduzido:

Evento	Etapa	Data [(1)(2)(3)]
1	Requerimento de Registro Automático Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	29/07/2025

	Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	
2	Início das apresentações para Potenciais Investidores (*Roadshow*)	30/07/2025
3	Início do Período de Reservas	06/08/2025
4	Encerramento do Período de Reservas	08/08/2025
5	Procedimento de *Bookbuilding* Divulgação do Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de *Bookbuilding*	11/08/2025
6	Concessão do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo	12/08/2025
7	Período previsto para a primeira data de liquidação e a última data de liquidação da Oferta	13/08/2025 e 15/01/2026
8	Divulgação deste Comunicado ao Mercado Nova Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	04/11/2025
9	Início do Período de Desistência da Modificação da Oferta	05/11/2025
10	Encerramento do Período de Desistência da Modificação da Oferta	12/11/2025
11	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	02/02/2026

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, do Gestor e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nessas hipóteses, os Investidores serão informados imediatamente pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação da Oferta, pelo menos.

(3) Cronograma alterado em decorrência do Comunicado ao Mercado, divulgado em 04 de novembro de 2025, nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 indicados neste Prospecto.

II. DO PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Diante da Modificação da Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 160, os Investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos do presente Comunicado ao Mercado, para que confirmem, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis subsequentes à data de recebimento da referida comunicação, qual seja, até às 16 (dezesseis) horas do dia 12 de novembro de 2025 ("**Prazo de Manifestação**"), sobre sua eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta ao Coordenador Líder, sendo certo que será presumida a manutenção da intenção de participar da Oferta pelo Investidor em caso de silêncio ("**Período de Desistência da Modificação da Oferta**"). Os Investidores que decidam desistir de participar da Oferta, terão seus Termos de Aceitação da Oferta e intenções de investimento canceladas.

III. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados. O Prospecto atualizado contém informações adicionais e complementares a este Comunicado que possibilitarão aos Investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

IV. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA COMPLEMENTARES

Este Comunicado ao Mercado, o Prospecto Definitivo, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento e quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, serão disponibilizados nas páginas na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, indicadas abaixo:.

- **Administradora**: **https://data.vert-capital.app/?company=dtvm** (neste website, no campo "Buscar", digitar "Allu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Recebíveis Comerciais Responsabilidade Limitada" ou localizá-lo diretamente na relação de Fundos apresentada, clicar no link sob o nome do Fundo, selecionar a aba "Documentos" e, então, acessar os documentos desejados).
- **Gestor**: **https://data.vert-capital.app/?company=gestora** (neste website, no campo "Buscar", digitar "Allu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Recebíveis Comerciais Responsabilidade Limitada" ou localizá-lo diretamente na relação de Fundos apresentada, clicar no link sob o nome do Fundo, selecionar a aba "Documentos" e, então, acessar os documentos desejados).
- **Coordenador Líder**: **https://data.vert-capital.app/?company=dtvm** (neste website, no campo "Buscar", digitar "Allu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Recebíveis Comerciais Responsabilidade Limitada" ou localizá-lo diretamente na relação de Fundos apresentada, clicar no link sob o nome do Fundo, selecionar a aba "Documentos" e, então, acessar os documentos desejados).
- **CVM**: **www.gov.br/cvm/pt-br** (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição", em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", buscar por "Allu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Recebíveis Comerciais Responsabilidade Limitada" e, então, clicar na opção desejada).

- **B3**: **www.b3.com.br** (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Allu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Recebíveis Comerciais Responsabilidade Limitada” e, então, localizar o documento desejado).

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NESTE COMUNICADO AO MERCADO E NO PROSPECTO.

São Paulo, 04 de novembro de 2025

ADMINISTRADORA

GESTORA

COORDENADOR LÍDER